

EDITAL DO PROGRAMA FORMA TI - 2025

A Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Credicitrus, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, em conformidade com seu Artigo 21 e 22 e com os princípios do Cooperativismo – “Educação, Formação e Informação” e “Interesse pela Comunidade” –, torna pública a abertura das inscrições para nova turma do Programa Forma TI - 2025.

O Programa Forma TI é uma iniciativa educacional voltada para a formação básica em Tecnologia da Informação, ofertada gratuitamente para associados e não associados da Cooperativa de Crédito Credicitrus – Sicoob Credicitrus, pessoas físicas que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital.

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

O Programa Forma TI tem duração de seis meses e é estruturado em trilhas de aprendizagem on-line e atividades práticas. O curso teórico será realizado pela plataforma Udeemy Business, sendo a primeira trilha de nivelamento, denominada Básico/Introdução, com carga horária estimada em 110 horas de estudo online. Após sua conclusão, os participantes deverão escolher uma entre as seguintes trilhas avançadas:

- Automação de processos robóticos (Carga horária: 60 horas de estudo online)
- Dados (Carga horária: 94 horas de estudo online)
- Desenvolvimento (Carga horária: 100 horas de estudo online)
- Infraestrutura e Segurança Cibernética (Carga horária: 90 horas de estudo online)

Importante ressaltar que poderá haver alteração na carga horária de qualquer uma das trilhas online devido à atualização, inclusão ou exclusão de cursos e conteúdos, sem prévio aviso.

Além do conteúdo teórico, os alunos participarão de mentorias, eventos presenciais e workshops sobre Tecnologia e Inovação, conduzidos por especialistas da Credicitrus e convidados do mercado.

2. MODALIDADE, DURAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Artigo 1º – O Forma TI será realizado no formato híbrido, com atividades on-line e presenciais, promovido pelo Instituto Credicitrus.

Parágrafo único – O curso será ofertado para até 35 (trinta e cinco) participantes, com duração de seis meses. Para obtenção do certificado de conclusão, o participante deverá atender aos seguintes critérios:

- Concluir 75% da trilha Básico/Introdução (on-line) para avançar para a segunda etapa do programa;
- Concluir 100% da trilha avançada escolhida (on-line);

- Participar de, no mínimo, 4 eventos presenciais;
- Realizar avaliação final das trilhas on-line básica e avançada;
- Apresentar trabalho de conclusão.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Artigo 2º – Para participar do programa, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;
- b) Ter ensino médio concluído ou em curso (alunos do 2º ou 3º ano), ou ensino técnico ou graduação em andamento.
- c) Não é necessário ter conhecimento prévio em tecnologia, pois o curso possui nível básico e é voltado especialmente para iniciantes na área de TI.
- d) Residir preferencialmente em Bebedouro ou municípios próximos.
- e) Caso seja associado da Cooperativa, não estar inadimplente há mais de 30 dias e manter adimplente durante o período do curso;
- f) Não estar em litígio com a Credicitrus ou ter sido executado por inadimplência;
- g) Não estar em processo de eliminação ou exclusão perante o Conselho de Administração da Cooperativa;
- h) Realizar a inscrição por meio do link oficial divulgado pelo Instituto Credicitrus;
- i) Ser aprovado no processo seletivo conduzido por empresa contratada;
- j) Assinar o Termo de Responsabilidade de participação.

Parágrafo primeiro – A inscrição implica plena aceitação das regras deste edital.

Parágrafo segundo – Todas as comunicações com os candidatos ocorrerão pelos meios informados na inscrição.

4. VAGAS, PROCESSO SELETIVO E FREQUÊNCIA

Artigo 3º – O Programa disponibiliza 35 (trinta e cinco) vagas, sendo 5 destinadas a colaboradores da Credicitrus e 30 a candidatos externos.

Artigo 4º – O ingresso no programa será gratuito, condicionado à verificação dos requisitos, aprovação na seleção realizada pela consultoria e aceite dos termos de participação.

Parágrafo primeiro – O valor do curso é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por participante, integralmente custeado pelo Instituto Credicitrus.

Parágrafo segundo – Em caso de abandono, desistência ou não cumprimento das atividades, o participante deverá reembolsar integralmente o valor investido pelo Instituto Credicitrus, salvo em casos de força maior devidamente comprovados e analisados pela organização.

5. INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO

Artigo 5º – As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do link <https://abler.in/v287588>, divulgado pelo Instituto Credicitrus.

Parágrafo primeiro – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá verificar se atende a todos os requisitos.

Parágrafo segundo – Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez, sendo a vaga pessoal e intransferível.

Parágrafo terceiro – O candidato será responsável legalmente pela veracidade das informações prestadas e deverá concordar expressamente com a divulgação de seus dados pessoais para fins do processo seletivo.

Parágrafo quarto – O processo seletivo será conduzido por empresa contratada, sendo a seleção de exclusiva responsabilidade desta.

Parágrafo quinto – Para evitar problemas no recebimento de comunicações, recomenda-se que o candidato cadastre como remetente confiável os e-mails institutocredicitrus@credicitrus.com.br e reginalima@ligaassociados.com.br.

6. RESPONSABILIDADES DO INSTITUTO CREDICITRUS

Artigo 6º – O Instituto Credicitrus será responsável por:

- I. Disponibilizar a infraestrutura necessária para as atividades presenciais;
- II. Garantir o acesso à plataforma Udemmy Business;
- III. Cancelar a participação de alunos que não cumprirem as regras do edital ou não atingirem a frequência mínima;
- IV. Efetuar o pagamento integral do programa diretamente aos fornecedores.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 7º – Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Instituto Credicitrus.

Artigo 8º – Os dados pessoais dos participantes serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD).

Parágrafo primeiro – No momento da inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste Edital, bem como aceita que os seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes completos no site: <https://institutocredicitrus.com.br/institucional/forma-ti-2025/>

Parágrafo segundo – O Instituto Credicitrus e a Sicoob Credicitrus ficam autorizados a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos dados inseridos pelo candidato, com a intenção de realizar a prestação dos serviços, como divulgação de material por e-mail e redes sociais, fotografias expostas em redes sociais.

Parágrafo terceiro – Ao se inscrever, o Instituto Credicitrus e Sicoob Credicitrus ficam autorizados a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades, tais como, mas não limitado a condução do processo seletivo e participação no programa pelo candidato, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei Federal n.º 13.709/2018.

Parágrafo terceiro – Os dados poderão ser compartilhados com terceiros estritamente necessários para a execução do curso, exclusivamente para fins legais, tais como, execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato e/ou cumprimento de obrigação regulatória ou exercício de direitos em processo judicial.

Parágrafo quarto – O programa, cujo objetivo a formação técnica através de trilhas de aprendizagem on-line e atividades práticas, não tem a finalidade de coletar dados dos participantes. Caso isso ocorra, as informações serão imediatamente eliminadas.

Artigo 9º – Os candidatos estão sujeitos às regras deste edital, bem como às normas complementares e demais comunicados oficiais.

Artigo 10º – Ao se inscrever, o candidato aceita integralmente as regras estabelecidas, sem possibilidade de reclamação ou recurso posterior.

Artigo 11º – É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as informações do cronograma do edital, incluindo prazos e datas dos eventos.

Bebedouro, 24 de março de 2025.

Maria Tereza de Souza Lima Uchôa
Presidente do Instituto Credicitrus

CRONOGRAMA MACRO - FORMA TI 2025*

ATIVIDADE	DATA
1. Abertura do programa	
1.1 Evento presencial Credicitrus – Bebedouro	28/05/2025
1.2 Início do estudo online (Trilha básica/introdução)	28/05/2025
2. Período de estudo	
2.1 Palestra/Workshop - Presencial Credicitrus – Bebedouro	25/06/2025
3. Período de estudo	
3.1 Palestra/Workshop - Presencial Credicitrus – Bebedouro	23/07/2025
4. Período de estudo	
4.1 Palestra/Workshop - Presencial Credicitrus – Bebedouro	20/08/2025
4.2 Início das trilhas avançadas online + Início desenvolvimento do trabalho final	20/08/2025
5. Período de estudo	
5.1 Palestra/Workshop - Presencial Credicitrus – Bebedouro	17/09/2025
6. Período de estudo	
6.1 Palestra/Workshop - Presencial Credicitrus – Bebedouro	15/10/2025
7. Encerramento do programa	
7.1 Entrega/Apresentação do trabalho final - Presencial Credicitrus – Bebedouro	18/11/2025
7.2 Cerimônia de encerramento - Presencial Credicitrus – Bebedouro	25/11/2025

*Datas sujeitas a alteração